

INDICAÇÃO Nº 534 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1825</u>	HORA: <u>11:42</u>
DATA: <u>09 JUL. 2025</u>	
<u>Diane André de Souza</u>	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal, junto ao Departamento Competente, a criação do Selo Empresa Amiga dos Animais, em reconhecimento às empresas que doarem ração e apoiarem ações de proteção animal em Gurupi.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Casa e ouvido o Plenário, **INDICA** ao **Chefe do Poder Executivo**, junto ao Departamento Competente, a criação do **Selo Empresa Amiga dos Animais**, em reconhecimento às empresas que doarem ração e apoiarem ações de proteção animal em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa reconhecer, incentivar e promover as empresas que, de forma voluntária, realizarem doações de ração e apoiarem ações de proteção e bem-estar animal em nosso município.

A relevância desta proposição baseia-se na crescente preocupação global com a causa animal e na necessidade de engajar a sociedade civil e o setor privado na resolução dos desafios relacionados ao abandono e maus-tratos de animais. Embora existam esforços louváveis por parte de ONGs, protetores independentes e órgãos públicos, as estatísticas ainda revelam um número elevado de animais em situação de vulnerabilidade.



Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



A criação do Selo Empresa Amiga dos Animais em Gurupi é uma medida estratégica que trará múltiplos benefícios:

1. **Incentivo à Responsabilidade Social Corporativa:** O Selo reconhecerá publicamente as empresas que demonstram compromisso com a proteção animal, valorizando suas ações e incentivando outras a adotarem práticas socialmente responsáveis. Isso fortalece a imagem das empresas e as posiciona como agentes de mudança positiva na comunidade.
2. **Combate ao Abandono e Maus-Tratos:** Ao estimular doações de ração e apoio a ações de proteção, o programa contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos animais em situação de rua ou abrigados por ONGs e protetores, ajudando a suprir suas necessidades básicas de alimentação e saúde.
3. **Promoção da Guarda Responsável e Conscientização:** A iniciativa fomenta uma cultura de respeito e cuidado com os animais, promovendo a conscientização sobre a importância da guarda responsável e o bem-estar animal em toda a sociedade gurupiense.

A experiência de outros municípios, como Palmas, que já instituíram programas semelhantes, demonstra o impacto positivo que tais iniciativas podem gerar, catalisando mudanças significativas no meio ambiente, na saúde pública e no bem-estar animal.

Diante do exposto, e considerando os benefícios sociais, ambientais e de saúde pública que a criação do Selo Empresa Amiga dos Animais trará para Gurupi, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante medida.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 08 de julho de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora – PSB

